



Prefeitura Municipal de Formosa do Oeste

ESTADO DO PARANÁ

LEI Nº 410/2006

PUBLICAÇÃO EM: 10 de Junho
NO DIA: 24.06.06
NA EDIÇÃO N.º: 9.065
FLS. N.º: _____
F.º N.º: 037

Súmula: Autoriza o Executivo Municipal a efetuar a abertura de crédito adicional suplementar no orçamento do município para o exercício de 2006.

O PREFEITO MUNICIPAL DE FORMOSA DO OESTE, ESTADO DO PARANÁ. Faz saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º. Fica o poder Executivo Municipal autorizado abrir um crédito adicional suplementar no orçamento geral do município no valor de R\$ 452.000,00 (quatrocentos e cinquenta e dois mil reais), para reforço das seguintes dotações orçamentárias:

0300-DEPTO.DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

0301-DEPTO.DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

041220003.2.005-Manutenção das Atividades Administrativas

31.90.13.00-1000-028- Obrigações Patronais..... R\$ 4.000,00

33.90.30.00-1000-030- Material de Consumo..... R\$ 25.000,00

288460003.2.007- Encargos Gerais do Município

31.90.13.00-1000-053- Obrigações Patronais..... R\$ 110.000,00

0400-DEPTO.DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES

0401-DIVISÃO DE EDUCAÇÃO

123610004.2.010-Manutenção do Fundef

31.90.11.00-1102-067-Venc.e Vant. Fixas-Pessoal Civil..... R\$ 59.000,00

31.90.13.00-1102-068-Obrigações Patronais..... R\$ 2.000,00

123610004.2.012-Transporte Escolar

31.90.11.00-1103-078-Venc.e Vant.Fixas-Pessoal Civil.... R\$ 8.000,00

31.90.13.00-1103-079-Obrigações Patronais..... R\$ 2.400,00

123650004.2.015-Manutenção da Educação Infantil

31.90.11.00-1104-093- Venc.e Vant.Fixas-Pessoal Civil.... R\$ 12.000,00

31.90.11.00-1103-094- Venc.e Vant.Fixas-Pessoal Civil..... R\$ 12.000,00

31.90.13.00-1104-095- Obrigações Patronais..... R\$ 3.000,00

0402-DIVISÃO DE CULTURA E ESPORTES

278120006.2.019-Manutenção das Ativ.da Div.de Esportes

31.90.11.00-1000-114-Venc. e Vant. Fixas-Pessoal Civil..... R\$ 2.100,00



Prefeitura Municipal de Formosa do Oeste

ESTADO DO PARANÁ

0500-DEPTO.DE SAÚDE E ASSISTÊNCIA SOCIAL

0501-DIVISÃO DE SAÚDE

103010007.2.020-Manutenção do Fundo Municipal de Saúde

31.90.11.00-1303-124-Venc.e Vant.Fixas-P.Civil..... R\$ 56.000,00

31.90.13.00-1303-125-Obrigações Patronais..... R\$ 78.000,00

0502-DIVISÃO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

082430008.2.027-Manutenção do Fundo Mun.de Assistência Social

31.90.11.00-1000-148-Venc.e Vant.Fixas-P.Civil..... R\$ 8.000,00

082430008.2.028-Manutenção do Fundo da Criança e Adolescente

31.90.11.00-1000-153-Venc.e Vant.Fixas-P.Civil..... R\$ 2.000,00

0600-DEPTO.DE INFRA-ESTRUTURA MUNICIPAL

0601-DIVISÃO DE OBRAS E ENGENHARIA

154510010.2.035-Manutenção da Divisão de Obras e Urbanismo

31.90.11.00-1000-172-Venc.e Vant.Fixas-P.Civil..... R\$ 26.000,00

154510010.2.036-Manutenção e Expansão da Iluminação Pública

33.90.39.00-1050-183-Outros Serv.Terceiros-PJ..... R\$ 16.000,00

0602-DIVISÃO DE TRANSPORTE RODOVIÁRIO

267820011.2.038-Manutenção dos Serviços Rodoviários

31.90.11.00-1000-187-Venc.e Vant.Fixas-P.Civil..... R\$ 13.000,00

0603-DIVISÃO DE AGRICULTURA, IND.E COMÉRCIO

206060012.2.040-Manutenção das Atividades Agropecuárias

31.90.11.00-1000.199-Venc.e Vant.Fixas-P.Civil..... R\$ 13.500,00

TOTAL R\$ 452.000,00

Art. 2º. Para cobertura do artigo anterior fica indicado o cancelamento total\ou parcial das seguintes dotações orçamentárias:

0200-GABINETE DO PREFEITO

0201-GABINETE DO PREFEITO

041220002.2.003-Manutenção das Atividades do Gabinete

44.90.52.00-1000-020-Equipamentos e Mt.Permanente..... R\$ 35.000,00

0300-DEPTO.DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

0301-DEPTO.DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

041220003.1.002-Ampliação e Renovação da Frota Administrativa

44.90.52.00-1000-043-Equipamentos e Mat.Permanente.... R\$ 30.000,00

0400-DEPTO.DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES

0402-DIVISÃO DE CULTURA E ESPORTES

133920005.2.018-Manutenção Ativ.de Divisão de Cultura

44.90.52.00-1000-113-Equipamentos e Mat.Permanente.... R\$ 16.000,00



Prefeitura Municipal de Formosa do Oeste

ESTADO DO PARANÁ

0500-DEPTO.DE SAÚDE E ASSISTÊNCIA SOCIAL	
0501-DIVISÃO DE SAÚDE	
103020007.1.005-Ampliação e Melhorias das Unidades de Saúde	
44.90.51.00-1303-137-Obras e Instalações	R\$ 40.000,00
0502-DIVISÃO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
082440009.1.007-Barracões Comunitários	
44.90.51.00-1000-167-Obras e Instalações.....	R\$ 30.000,00
0600-DEPTO.DE INFRA-ESTRUTURA MUNICIPAL	
0601-DIVISÃO DE OBRAS E ENGENHARIA	
154510010.1.008-Revitalização Urbana	
44.90.51.00-1000-179-Obras e Instalações.....	R\$ 50.000,00
154510010.2.035-Manutenção da Divisão de Obras e Urbanismo	
44.90.52.00-1000-178-Equipamentos e Mat.Permanente	R\$ 26.000,00
154510010.2.036-Manutenção e Expansão da Iluminação Pública	
44.90.51.00-1000-182-Obras e Instalações.....	R\$ 20.000,00
164820010.1.010-Construção de Moradias Populares	
44.90.61.00-1000-185-Aquisição de Imóveis.....	R\$ 30.000,00
185410010.2.037-Coleta Seletiva de Lixo	
44.90.52.00-1000-186-Equipamentos e Mat.Permanente....	R\$ 20.000,00
0602-DIVISÃO DE TRANSPORTE RODOVIÁRIO	
267820011.2.038-Manutenção dos Serviços Rodoviários	
31.90.16.00-1000-188-Outras Despesas Variáveis-P.Civil....	R\$ 23.000,00
0603-DIVISÃO DE AGRICULTURA, IND.E COMÉRCIO	
113340013.1.015-Ampliação e Reforma da Escola do Trabalho	
44.90.51.00-1000-219-Obras e Instalações.....	R\$ 40.000,00
113340013.2.042-Manutenção dos Cursos do Ofícios	
44.90.52.00-1000-215-Equipamentos e Mat.Permanente...	R\$ 35.000,00
206060012.2.040-Manutenção das Atividades Agropecuárias	
44.90.52.00-1000-207-Equipamentos e Mat.Permanente....	R\$ 57.000,00
T O T A L.....	R\$ 452.000,00

Art. 3º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paço Municipal 23 de junho 2006.

Henri Nogueira